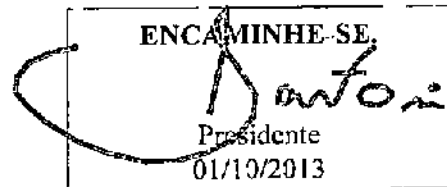




INDICAÇÃO N.º 03991

Instalação de obstáculo com passagem para cadeirante na via da Rua Alfredo Vaz de Campos, defronte do n.º 10 (Jardim Tamoio).



Considerando que essa via seria apenas para passagem de pedestres;

Considerando que os moradores correm grande risco com tráfego de motocicletas em alta velocidade e em alguns casos até carros,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de obstáculo com passagem para cadeirante na via da Rua Alfredo Vaz de Campos, defronte do n.º 10, com saída na Rua Eduardo Baialuna, altura do n.º 10 (Jardim Tamoio).

Sala das Sessões, 01/10/2013



MÁRCIO PETENCOSTES DE SOLSA
Márcio Cabeleireiro